

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 272/2014 de 27 de Março de 2014

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Cooperativa União Agrícola, CRL Recinto da Feira - Campo de Santana 9600 Ribeira Grande	44.520,00 €
Cooperativa Juventude Agrícola, CRL Centro de Bovinicultura das Arribanas - Arrifes 9500-372 Ponta Delgada	402,50 €
Unicol Vinha Brava 9700 Angra do Heroísmo	10.465,00 €
Agrojorge Rua Dr. Machado Pires 9800-522 Velas	4.200,00 €
Associação de Agricultores da Ilha do Pico Rua Coronel Linhares de Lima 9940- 337 S. Roque do Pico	340,50 €
Cooperativa Agrícola da Ilha do Faial Rua do Pasteleiro 9900-069 Horta	707,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 04.07.01 O A - Transferências Correntes

- instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

24 de março de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.